

## DELIBERAÇÃO Nº 160

Ata n.º 140 de 16/07/2020

**ASSUNTO:** Criação e designação dos elementos do Grupo de Coordenação Regional do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos – GCR PPCIRA-LVT

Considerando que:

- a) o País possui uma das mais elevadas taxas de infeção associada aos cuidados de saúde e de resistência a antimicrobianos, sendo prática reiterada a prescrição antibiótica;
- b) o Despacho n.º 15423/2013, de 26 de novembro criou o Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), que resultou da fusão do Programa Nacional de Controlo de Infeção com o Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos;
- c) os objetivos gerais do PPCIRA traduzem-se na redução da taxa de infeção associada aos cuidados de saúde, na promoção do uso correto de antimicrobianos e a diminuição da taxa de microrganismos com resistência a antimicrobianos;
- d) é necessária a implementação destes objetivos e das recomendações do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, adaptada à dimensão da estrutura em que se inserem, devendo ser criados grupos de coordenação regional e local do PPCIRA;
- e) cada Administração Regional de Saúde deve assegurar a designação de um grupo de coordenação regional do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos;
- f) o PPCIRA tem natureza multidisciplinar e deve ter na sua composição, designadamente médicos e enfermeiros, representantes dos cuidados hospitalares, dos cuidados de saúde primários e dos cuidados continuados integrados;
- g) A designação do Grupo e dos elementos que o integram são da competência do Conselho Diretivo, atento o disposto do mencionado Despacho n.º 15423/2013.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 15423/2013, de 26 de novembro, o Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde, tendo por base a proposta do Diretor do Departamento de Saúde Pública, delibera nos seguintes termos:

1. Criar o Grupo de Coordenação Regional do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos, abreviadamente, designado, GCR PPCIRA-LVT.

2. Designar os elementos que integram o GCR PPCIRA-LVT, que são os seguintes profissionais:

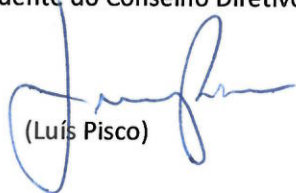
- Gregória Paixão Von Amann, Médica de Saúde Pública, que coordena;
- Ana Maria Alexandra Rodrigues, Microbiologista, em representação da Patologia Clínica;
- Ana Maria Mota Soares, Enfermeira, em representação dos Cuidados Continuados Integrados;
- Carla Dias Ramos, Engenheira Sanitarista, em representação da Saúde Ambiental;
- Carlos Palos, Médico Especialista em Medicina Interna, em representação dos cuidados de saúde prestados em Unidades Hospitalares;
- Fátima Cimadeira e Daniel Amaral, Farmacêuticos, em representação da Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Maria da Conceição Lourenço, Enfermeira, em representação da Saúde Ocupacional;
- Maria de Fátima Santos Lopes, Enfermeira em representação dos Cuidados de Saúde Primários;
- Rita de Cassia Meireles Corte-Real, Médica de Patologia Clínica, consultora do PPCIRA.

3. Atribuir ao GCR PPCIRA-LVT as seguintes competências:

- a) Coordenar as atividades de prevenção e controlo de infeção associadas aos cuidados de saúde (IACS), desenvolver estratégias de promoção do uso adequado de antibióticos e da prevenção de resistências de antimicrobianos nas unidades de saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- b) Promover o cumprimento dos mecanismos de notificação de infeção associados aos cuidados de saúde e às resistências aos antimicrobianos nos termos do sistema nacional de vigilância epidemiológica;
- c) Apoiar a capacitação dos Grupos de Coordenação Regional e Local da Região de Lisboa e Vale do Tejo, através de formação, orientação técnica ou outra considerada adequada;
- d) Elaborar um plano e um relatório anual de atividades e um plano de atividades trienal;
- e) Prestar apoio ao membro do Conselho Diretivo, na área da implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde.

4. A presente Deliberação reporta efeitos a 1 de janeiro de 2020.

O Presidente do Conselho Diretivo




(Luís Pisco)

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo



(Laura Silveira)

O Vogal do Conselho Diretivo



(Nuno Venade)

A Vogal do Conselho Diretivo



(Anabela Barata)